

Magela pontuando que esse estudo deveria ter ocorrido anteriormente, que foi precipitada a assinatura do termo de cessão sem apresentação do projeto ao COMPHIC, que houve desrespeito à lei de patrimônio e que esse procedimento deveria ter anuência dos conselheiros, finalizou questionando se na próxima reunião haverá deliberação do colegiado ou se já se encerra, cabendo aos conselheiros somente repudiar a forma como foi encaminhado o citado evento. Romeu esclareceu que está preparando uma apresentação para a equipe Casa Cor, onde serão repassadas as recomendações aos expositores com todas as especificidades sobre os valores que o bem representa, e que é este estudo de valores que determina a preservação do imóvel. Finalizou a apresentação repetindo que o imóvel apesar de ser antigo está num estado regular de conservação. Magela Lima retoma a palavra agradecendo ao professor Romeu e respondeu aos questionamentos do colegiado dizendo que não passou por cima da autoridade dos conselheiros e que esta pauta foi apresentada pelo presidente do COMPHIC e Secretário de Cultura. Ressaltou que em nenhum momento resolveu sozinho, que foi discutido e aceitou ponderações dos conselheiros do COMPHIC, da Coordenação de Patrimônio e do arquiteto Romeu Duarte. Reforçou que estão trabalhando juntos e que o Instituto Casa Cor vai dar conta de um conjunto de ações emergenciais que estão de acordo com a instrução de tombamento da Casa do Barão de Camocim. Concluiu pontuando que o termo de cessão autoriza um evento num equipamento público do município por um tempo determinado, são apenas seis meses de cessão, obviamente que se fosse por um período maior caberia à inserção de outras instâncias e/ou até mesmo uma licitação, ao COMPHIC cabe uma atitude que não é pequena, que é deliberar sobre o projeto, e se comprometeu à medida que os projetos forem entregues a CPHC/Secultfor serão compartilhados, inclusive com tempo para revisão, e encerrou dizendo que tem esperança que este espaço volte a ser revisitado. Nada mais havendo a tratar, o Secretário da Cultura de Fortaleza, Magela Lima agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta minutos e, eu, Elizete Moura Marques, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 07 de Julho de 2016. **Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC E SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Jober José de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Gérsica Vasconcelos Goes - MEMBRO TITULAR DA UNIFOR - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Altemar da Costa Muniz - CONSELHEIRA TITULAR DA UECE - UNIVERSIDADE DO ESTADUAL DO CEARÁ. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - MEMBRO TITULAR DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Francisco Augusto Sales Veloso - MEMBRO TITULAR DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério - MEMBRO TITULAR DA IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL. Carlos Josué de Assis - MEMBRO TITULAR DA AGB - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL. Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO TITULAR DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ.**

*** **

**ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA
COMPHIC - 04/08/2016**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na sede da SECULTFOR, situada na Rua Pereira Filgueiras, nú-

mero quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 77ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O secretário Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes e apresentou a pauta, conforme segue: 1 - Aprovação da ata do mês de Julho de 2016; 2 - Apresentação e discussão dos Planos Territoriais; 3 - Pesquisa para o Registro da Festa de Iemanjá; 4 - Informes: Edital para Recuperação de Imóveis Privados no Centro de Fortaleza; Casa Cor Ceará 2016 - encaminhamentos; Casa do Português - encaminhamentos. Informou que em virtude de constantes ausências de alguns conselheiros às reuniões deste colegiado, está providenciando a substituição dos conselheiros dos assentos da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF), Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR), Procuradoria Geral do Município (PGM) e Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará (IHGAC). Em seguida, ressaltou que a ata de julho foi encaminhada por e-mail e que está impressa para assinatura dos conselheiros. Informou sobre o processo de elaboração dos Planos Setoriais e Territoriais de Cultura de Fortaleza. Pontuou que esses planos tem a missão de formular e coordenar as políticas públicas de cultura, desenvolvendo ações que visem à proteção da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural promovendo programas que fomentem a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas; fortalecimento da economia da cultura; requalificação dos espaços públicos; e ao pleno exercício da cidadania cultural. Magela Lima comentou que a estruturação dos citados planos ocorreu a partir da participação dos agentes comunitários das secretarias regionais, dialogando de forma horizontal, possibilitando a elaboração de metas e ações. Este plano é decenal, foi aprovado inicialmente em 2012, é realizado com a colaboração das diversas linguagens, de modo que a cidade se aproprie das demandas e conquistas, e também foi aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e está sendo compartilhado com o COMPHIC para que este colegiado possa oferecer contribuições acerca da preservação do patrimônio cultural. Dando continuidade, passou a palavra a Jober José de Souza Pinto, Coordenador de Patrimônio Histórico e Cultural da Secultfor que realizou a leitura das Metas e Ações referentes à temática de preservação do patrimônio cultural, ao tempo que permitiu-se que os conselheiros realizassem suas contribuições. As metas e ações foram apresentadas por regionais: Secretaria Executiva do Centro (SERCE) - Meta 05 - Implantar um amplo programa de ações integradas para a preservação e promoção da memória e patrimônio cultural do território central de Fortaleza, envolvendo poder público, sociedade civil e iniciativa privada, em 2017. Ação - 1. Promover encontros, seminários e outros fóruns para criação de um programa interinstitucional de promoção do turismo histórico, da diversidade cultural, preservação da memória e patrimônio cultural do território central de Fortaleza, envolvendo poder público, sociedade civil e iniciativa privada. Meta 06 - Instituir comitê formado por todas as instâncias da prefeitura responsáveis pelas estruturas físicas e manutenção dos espaços públicos de interesse cultural com canais de diálogo e fiscalização abertos junto a gestores de equipamentos e realizadores de eventos culturais na região em 2016. Ações: 1. Criar Grupo de Trabalho da Prefeitura para ações efetivas de manutenção, conservação, iluminação, limpeza e segurança nas praças e espaços públicos de interesse cultural; 2. Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação do patrimônio histórico cultural do território central de Fortaleza; 3. Criar canais de comunicação e fiscalização facilitando o diálogo entre os realizadores e gestores culturais junto ao Grupo de Trabalho da Prefeitura criado para este fim. Meta 07 Implantar políticas públicas de apoio financeiro e fiscal para preservação e manutenção de imóveis de interesse cultural na região, em 2017. Ações: 1. Criar e regulamentar editais e políticas de apoio financeiro e fiscal para os imóveis de interesse cultural da região; 2. Estabelecer parcerias entre equipamentos culturais da região para promoção de programação voltada à valorização das diversidades culturais, de gênero, etária, religiosa, étnica, etc; 3. Criar

metodologia de pesquisa e difusão de memória dos bairros, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Meta 08 Mapear todo o patrimônio material e imaterial do Centro e criar mecanismos de divulgação dos resultados em 2016. Ação: 1. Realizar um inventário de todo o patrimônio material e imaterial da região. Meta 09 Implantar uma política de reordenamento do uso dos espaços públicos e patrimoniais, revisando e reformulando as Leis de Patrimônio e outros mecanismos legais de proteção do patrimônio do município, em 2017. Ações: 1. Criar e desenvolver uma política de reordenamento do uso dos espaços públicos e patrimoniais tais como praças, entornos e fachadas; 2. Revisar e reformular as Leis de Patrimônio e outros mecanismos legais de proteção do patrimônio do município para dar maior agilidade e visibilidade aos processos. O secretário Magela Lima perguntou se os conselheiros queriam fazer as contribuições por territórios ou deixar pra fazer um comentário geral, foi sugerido e acatado que as contribuições fossem efetivadas por territórios. Destacou que alguns desses assuntos já são do conhecimento deste colegiado, como por exemplo: estudo e revisão da lei do patrimônio, ações de educação patrimonial, políticas de reformas do centro histórico (financiamento dos imóveis privados) e política cultural de reordenamento do centro de Fortaleza. Foi solicitado esclarecimento sobre o inventário, turismo histórico e mapeamento cultural. Jober Pinto esclareceu que parte do inventário foi realizado em 2014. A conselheira Maria do Socorro Araújo Câmara pontuou acerca do turismo dizendo que este termo deve ser entendido como turismo cultural. A conselheira Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério informou que houve um mapeamento, que inclusive existe uma publicação dos bens mapeados, e perguntou qual o tratamento dado aos bens inventariados. Pontuou sobre a destruição de imóveis históricos que deveriam ser preservados. Quanto ao inventário de 2014 o secretário Magela Lima esclareceu que este foi atualizado com as contribuições do José Capelo Filho (Pepper) e que a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (CITINOVA) está finalizando uma plataforma para disponibilidade dos dados. Sobre fiscalização, foi criada a Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), e que esta ainda não atingiu o pleno exercício de fiscalização dos imóveis tombados. Clélia Monastério rebate dizendo que de qualquer forma a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEUMA) deveria realizar a fiscalização desses bens até que a AGEFIS possa desenvolver essa atividade. Acrescentou que “é uma destruição orquestrada” porque retiram o telhado, picham as paredes e depois efetivam a demolição. A conselheira Eveline Maria Cordeiro Brandão diz que a SEUMA exerce fiscalização acerca de questões sobre o Meio Ambiente. Clélia retoma a palavra dizendo que a construção é meio ambiente construído, e perguntou ao Jober Pinto se dentro desse trabalho está previsto a definição das Zonas Especiais de Patrimônio Histórico (ZEPH) e como resolver o conflito entre Zona de Proteção de Patrimônio Histórico (ZEPH) e as novas Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS) que se sobrepõe às áreas protegidas, permitindo o aumento de gabarito e consequentemente, estimulando a verticalização em detrimento da preservação. O conselheiro Francisco Augusto Sales Veloso pontuou que existe pouco conhecimento acerca dos processos de tombamentos realizados em administrações passadas, e que é bom fazer uma atualização sobre os procedimentos de preservação dos bens culturais, de forma que se proporcione a população de Fortaleza o sentimento de propriedade, de pertencimento, e a partir daí é possível ter um reforço nessa luta e um posicionamento da comunidade. Ressaltou que é necessário trazer os jovens das escolas públicas para conhecimento sensorial desses equipamentos culturais, pois algumas pessoas tem noção desses espaços culturais apenas através de fotografia, e o pleno conhecimento cria as condições para maior empatia, e sobre tudo, utilização do espaço construído, principalmente porque possibilita afetividade, a exemplo de visitas a museus e teatros, e que é possível fazer das construções obsoletas e demolições um “alerta”, utilizando-as para aulas de educação patrimonial, no sentido de mostrar o testemunho, ainda que pareça um vestígio do elemento cultural. Reforçou a importância das visitas a fim de mostrar o que exis-

te, principalmente os vestígios dos equipamentos antigos, acredita que é um custo pequeno, mais é importantíssimo o testemunho, além do que acredita que é possível tirar o patrimônio histórico dessa indigência cultural, de forma especial porque a juventude se apropria desse sentimento de pertencimento. Clélia Monastério se reportou dizendo que ainda que sejam realizadas essas ações é preciso ter legislação que proteja e direcione-as, porque os proprietários vão continuar demolindo. O secretário Magela Lima Filho pontuou que são pontos de vistas diferentes, mas que se somam, e comentou acerca da experiência de realização de um evento com crianças no Estoril em que elas ficaram encantadas com a possibilidade de conhecer o mar, mesmo em se tratando de crianças que moram na cidade, mas o momento de visualizar o mar a partir desse bem tombado complementou a felicidade do momento brincante. O conselheiro Carlos Josué de Assis reforçou a importância da caminhada visitando os bens históricos da cidade, e comentou sobre a falta de clareza de alguns gestores públicos que proíbem esse tipo de atividade com os alunos sob a alegação de que o centro de Fortaleza é inseguro para o trabalho com crianças. Secretaria Regional Executiva (SER I) - Meta 02 - Lançar editais de fomento a preservação da memória dos bairros da regional, até 2017. Ações: 1. Criar, incentivar e fortalecer os espaços de memória dos bairros da Regional I (Centros de Memória); 2. Lançar anualmente um edital de pontos de memória que contemple todas regionais; 3. Apoiar as ações da cultura afro-brasileira (cultura de Terreiros) da regional I; 4. Criar acervos com imagens relativas a história da Regional I, especialmente àquelas relativas ao surgimento da cidade. Meta 03 - Criar banco de dados e imagens com informações da regional I, até 2017. Ação: 1. Criar um banco de dados com informações culturais da Regional I, mantendo-o atualizado e acessível. O conselheiro Altemar da Costa Muniz perguntou se a administração pública está em condições de implementar essas ações de Educação Patrimonial. Recomendou a visualização dos trabalhos de pesquisa do Historiador João Paulo acerca de comunidades praianas e quilombolas. Secretaria Regional Executiva (SER II) - Meta 03 - Programa de Educação Patrimonial com foco no território da regional II, implantado até 2017. Ações: 1. Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de ações de pesquisa e formação sobre memória e patrimônio nas escolas municipais, especialmente sobre a história dos bairros; 2. Realizar pesquisa, mapeamento e inventário, em todos os bairros, sobre o patrimônio cultural material e imaterial em todas as suas manifestações; 3. Criar projeto de divulgação do patrimônio cultural dos bairros na rede municipal de ensino, rádios comunitárias e televisão pública. O conselheiro Altemar Muniz felicitou essa meta e as ações. Magela Lima comentou que é interessante a composição da cidade, porque a área que tem mais patrimônio edificado tombados e preservados pouco se fala, e que é onde se concentra a especulação imobiliária. O conselheiro Carlos Josué sugeriu um trabalho desenvolvido com alunos e professores a partir da instrumentalização de poesias e documentários com incentivo, premiação em dinheiro. Secretaria Regional Executiva (SER III) - Meta 02 - Criar um Centro de Referência e Memória da Regional III até 2019. Ações: 1. Desapropriar a casa onde morou a escritora Raquel de Queiroz e adequá-la para sediar uma Biblioteca e um Centro de Memória; 2. Criar programa de Jovens Agentes da Memória com seção de bolsas e capacitação para jovens das comunidades (pesquisadores culturais comunitários), para levantar o histórico e fatos importantes da memória dos bairros da SER III; 3. Levantar e difundir os espaços do território que trabalhem com a preservação da memória. Ex: (Arquivo Nirez, Museu da Boneca de Pano), levando exposições e palestras para escolas e outros espaços comunitários a partir do acervo desses espaços; 4. Realizar anualmente feiras, oficinas e concursos literários, valorizando e difundindo as expressões da literatura oral e da poesia tradicional popular, com contratação de poetas e escritores populares para estas ações. A Conselheira Gércica Vasconcelos Goes sugeriu inserir ao plano a preservação do patrimônio moderno como as edificações da Universidade Federal do Ceará (UFC). Secretaria Regional Executiva (SER

IV) - Meta 02 Programa de proteção e valorização regional de patrimônio implantado até 2018. Ações: 1. Criar museus comunitários nos bairros da regional, como núcleos integrantes do museu da cidade; 2. Priorizar as edificações tombadas pelo município ou de reconhecido valor histórico dentro da Regional IV, para a implantação de novos espaços culturais; 3. Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para implantar conteúdo sobre memória e patrimônio nas escolas municipais, com material didático específico sobre a história dos bairros da Regional IV; 4. Manter, conservar, preservar e restaurar os bens patrimonializados pelo município, a exemplo da lagoa da Parangaba; 5. Adequar os bens patrimonializados dentro do território, a fim de assegurar o seu uso pela comunidade, contribuindo de forma efetiva para a sua conservação; 6. Implantar a sinalização patrimonial e turística no território, de acordo com as normas oficiais de sinalização turística; 7. Realizar pesquisa, mapeamento e inventário de forma contínua, em todos os bairros, para o patrimônio cultural material e imaterial em todas as suas possibilidades de expressões; 8. Criar e implementar a lei do patrimônio vivo para os mestres da cultura, em âmbito municipal, que beneficie todos os territórios da cidade. A conselheira Gérsica Vasconcelos indagou sobre a situação da Casa de Câmara Vila de Arouche. Milena Ribeiro Bezerra, gerente da Célula de Patrimônio Material da CPHC/Secultfor respondeu que o imóvel está em tombamento provisório. O conselheiro Altemar Muniz sugeriu que a Casa do Português seja transformada num ambiente cultural e que a exemplo da Casa da Raquel de Queiroz se possível, seja desapropriada e utilizada como uma biblioteca ou um museu municipal. O conselheiro Francisco Veloso comentou que a efetivação dessas propostas depende de recursos econômicos, e que, tanto a biblioteca quanto o museu dependem de um processo de gestão com pessoal qualificado e cuidados específicos. Altemar Muniz retomou a palavra dizendo que acredita que deve-se criar condições para realização dessas proposições a fim de proteger o bem. Magela Lima esclareceu que pode constar como proposta de encaminhamento para políticas públicas. Secretaria Regional Executiva (SER V) - Meta 02 Criar e lançar anualmente, edital para criação e manutenção de acervos e espaços de memória na regional V até 2018. Ações: 1. Apoiar, criar e fomentar experiências de memória e museologia comunitária; 2. Reconhecer e proteger as manifestações culturais das minorias realizando mostras locais e lançando editais de fomento as suas manifestações. Meta 03 Criar e implementar 06 espaços de memória nos bairros da regional V, até 2020. Ações: 1. Criar espaços por bairro, para guarda e difusão de acervos da cultura, nos equipamentos municipais da regional; 2. Criar arquivos da cultura local para proteção, gestão e difusão dos acervos culturais. A conselheira Gérsica apontou acerca da importância de pensar um estudo de tombamento para uma casa que fica na esquina da Avenida Godofredo Maciel com Rua Nereu Ramos, às margens da Lagoa da Maraponga. Vasconcelos perguntou se tem algum plano ou instrução de tombamento nessa área. Foi esclarecido que não consta tombamento de imóveis nessa regional. Secretaria Regional Executiva (SER VI) Meta 03 Programa Territorial de Proteção e Valorização do Patrimônio, implantado até 2018. Ações: 1. Criar um programa de formação de educação patrimonial e agente patrimoniais dos bairros a exemplo do executado pela casa Thomas Pompeu; 2. Identificar e cadastrar os patrimônios históricos culturais e paisagísticos do território tombados e passíveis de tombamento; 3. Criar no programa ações que divulguem o patrimônio cultural, incluindo editoração de cartilhas educativas, visitas guiadas, divulgação na rede municipal de ensino com uso das linguagens artísticas, rádios comunitárias e televisão pública; 4. Fazer registros audiovisual das manifestações culturais, do patrimônio cultural material e de personalidades históricas da regional; 5. Apoiar financeiramente iniciativas de resgate da memória histórica e afetiva dos bairros. Altemar Muniz propôs uma capacitação com os professores da rede municipal e estadual para suporte na área de educação patrimonial, e se colocou a disposição para colaborar com oficinas nessa temática. O secretário Magela Lima finalizou ressaltando a importância do conteúdo ora compartilhado com este colegiado, se compromete-

tendo em repassar os planos na íntegra para todos os conselheiros, e que ainda podem oferecer contribuições de melhorias para este plano. Dando continuidade o secretário Magela Lima passou ao terceiro ponto de pauta - pesquisa para o Registro da Festa de Iemanjá e passou à palavra para a senhora Maria das Graças Almeida Martins, gerente da Célula do Patrimônio Imaterial da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural da Secultfor que procedeu a explanação do Plano de Trabalho do Registro da Festa de Iemanjá. Graça iniciou sua fala mencionando a Lei nº 9347 de 11 de Março de 2008, que conforme o Capítulo I - Art. 1º dispõe que o patrimônio histórico-cultural e natural do Município de Fortaleza é constituído pelos bens de natureza MATERIAL e IMATERIAL, móveis e imóveis, públicos e privados tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade fortalezense e que, por qualquer forma de proteção prevista em lei, venham a ser reconhecidos como de valor cultural, histórico e natural, visando à sua preservação. Informou sobre a solicitação de dois Pedidos de Registros da Festa de Iemanjá: o primeiro consta sob o Processo 158163/2011 da União Espírita Cearense de Umbanda (UECUM) de 05/10/2011 e o segundo consta no processo nº P714189/2015 do Instituto de Difusão da Cultura Afro-Brasileira de 10/08/2015. Ressaltou acerca do significado do nome Iemanjá, que significa "mãe cujos filhos são peixes", e que é um dos Orixás mais populares na sociedade brasileira. Em Fortaleza, os fiéis dessa divindade fazem a louvação todos os anos, na Praia do Futuro e na Praia de Iracema, no dia 15 de agosto. Em alguns lugares como Salvador, Iemanjá é festejada no dia 02 de fevereiro. Pontuou que o processo de Registro envolverá cinco pesquisadores: sendo um coordenador de pesquisa e quatro pesquisadores, da área da História e da Sociologia. A sistematização e produção de dados decorrem da juntada de documentos (incluído audiovisual) e conhecimentos sobre a Festa de Iemanjá, em especial, na identificação dos processos de formação, produção, reprodução e transmissão das celebrações relacionadas e vinculadas a ela. Destacou que o trabalho abrange: I. Descrição pormenorizada da Festa, que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos à mesma, processos de produção, contexto cultural específico e outras informações pertinentes; II. Referências à formação e continuidade histórica da Festa, bem como às transformações ocorridas ao longo do tempo; III. Referências bibliográficas e documentais pertinentes; IV. Produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico, que contemplem os aspectos culturalmente relevantes da Festa; V. Reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre a Festa; VI. Avaliação das condições em que a Festa se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade; VII. Proposição de ações para a salvaguarda da Festa. Na oportunidade, ressaltou que a pesquisa será sistematizada em três etapas, conforme segue: Etapa 01 - a) Elaboração de Programa de Trabalho, contemplando: estruturação da equipe; levantamento das fontes secundárias (bibliografia, teses, dissertações, artigos, fotografias, vídeos, filmes, registros sonoros e iconográficos) e levantamento de fontes primárias; b) Realização de contatos preliminares e definição do cronograma de entrevistas a serem realizadas com os atores sociais envolvidos nas diversas práticas, rituais, expressões, costumes e saberes relacionados à Festa. Etapa 02 - a) Execução dos trabalhos de campo, observação direta da Festa e dos processos sociais a ela relacionados; b) Gravação audiovisual, registro sonoro e fotográfico das entrevistas, práticas, rituais, expressões, artes e ofícios relacionados à Festa; c) Sistematização, organização e avaliação das informações levantadas em campo e da documentação reunida e produzida no processo da pesquisa. Etapa 03 - a) Elaboração do Dossiê Técnico sobre a Festa, com todos os seus atores, rituais, práticas, formas de expressão, e demais aspectos relevantes. Este trabalho deve incluir as justificativas para o registro da Festa, as fontes consultadas, lista de entrevistados na pesquisa e ilustrações; b) O Dossiê Técnico deve indicar, em caráter

preliminar, ações de apoio e fomento (plano de salvaguarda) às condições de produção e continuidade da Festa. Graça concluiu sua fala destacando o Art. 34 da citada norma, dizendo que fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Fortaleza. Citou na íntegra os parágrafos 1º e 2º da Lei 9.347/2008, conforme discriminados: § 1º - Esse registro se fará em um dos seguintes livros: I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. § 2º - A inscrição no livro de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira. Graça Martins ressaltou que a partir do momento que for constituída a equipe de trabalho para a pesquisa, haverá reunião com os representantes destas instituições para traçar diretrizes de realização das visitas. Magela Lima Filho pontuou que o olhar da pesquisa será sempre para a festa do dia 15 de agosto e o estudo ressalta o resgate histórico da festa independente do local de realização das celebrações. Facultou-se a palavra a senhora Tecla de Oliveira, representante da União Espírita Cearense de Umbanda (UECUM). Fundada em 1948 por Mãe Júlia, é a instituição mais antiga do Ceará, cujas festividades do dia 15 de agosto ocorrem na Praia do Futuro. Em seguida apresentaram-se os senhores José Iran Firmino da Silva e Groziano de Freitas Ferreira representando a Associação Cultural Pai Luiz de Aruanda. Tecla ressaltou que atualmente o festejo é bastante tranquilo, e que tem apoio de uma extensa equipe de policiamento para suporte da segurança do evento. O conselheiro Carlos Josué recomendou à equipe de pesquisadores da Secultfor a visualização do trabalho de pesquisa do professor Otávio Lemos da Universidade Estadual do Ceará (UECE), acerca de um roteiro de caminhada com mapeamento da festa sobre espaços profanos e espaços sagrados. Foi indicado um trabalho do professor Geraldo Marcam e da Biblioteca da UFC. Informes: 1 - Edital para Recuperação de Imóveis Privados no Centro de Fortaleza – advogada Cecília Rabelo (ASJUR /Secultfor) informou sobre a parceria que efetiva o convênio e sobre a poligonal para participação do financiamento. Ressaltou que em virtude de pouca procura pelo financiamento, foi prorrogada a entrega das propostas à Secultfor até dia 02 de setembro de 2016, com previsão de abertura das propostas para o dia 06 do corrente mês. Magela pontuou que é muito “grave” a situação desse edital porque tem muito dinheiro – três milhões de reais, sem juros e um longo período de carência para pagamento, mesmo assim não tem procura pelo financiamento. Ressaltou que diante da dificuldade, provavelmente falta de interesse em contrair dívida, não estamos somente divulgando o edital, mas, também oferecendo os recursos para recuperação de bens privados; 2 - Casa Cor Ceará 2016 – Jober Pinto informou que o Instituto Cor da Cultura deu entrada na solicitação para realização de serviços na Casa Barão de Camocim, dia 27/05/2016, acerca de intervenções, pesquisa, manutenção e conservação de alguns elementos construtivos. A partir da solicitação foram autorizados os estudos e a prospecção. Foram solicitadas peças gráficas e projetos dos elementos construtivos e também foram realizadas visitas ao imóvel onde constatou-se a ocorrência de algumas ações na parte externa da edificação como fundações onde será realizado o evento Casa Cor. Houve dúvida acerca dos trabalhos em curso na cobertura da Casa do Barão e a CPHC/Secultfor mandou parar a obra no dia 13 de julho/2016 até que fosse apresentada a citada documentação. Foi dado um prazo de dez dias para apresentação de todos os projetos e solicitado mais informações. Em 20 de julho o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) realizou fiscalização técnica para averiguar

sobre o exercício profissional dos envolvidos no citado evento, então foi dado encaminhamento às providências legais, como por exemplo o Registro de Responsabilidade Técnica (ARTs). Dia 22/08 a CPHC retornou a Casa do Barão e identificou ocorrências de atividades que não estavam autorizadas e fez uma “provocação” oficial ao Instituto Casa Cor que apresentasse a justificativa para tais ocorrências e foi dado mais um prazo. Pontuou que somente após a justificativa ser entregue é que esta Coordenadoria fará as considerações. Registrou-se as inconformidades: construção da cobertura que era a antiga garagem que fica no acesso lateral da casa, execução de toda a cobertura, paredes na cozinha bastante degradadas, reforços das linhas de madeira no pavimento superior, construção das bases das fundações de alguns setores dos pavilhões externos. O conselheiro Francisco Veloso pontuou que a responsabilidade técnica ocorre a partir da existência de projeto e perguntou se foi entregue o projeto referente às intervenções. Jober Pinto esclareceu que foi entregue um projeto a CPHC /Secultfor, e que foi detectado falta de informação em algumas peças, e reforçou que foram solicitadas as devidas alterações, e que esta Coordenadoria está aguardando o retorno do projeto corrigido. Informou que a prerrogativa de aprovação de projeto em bens históricos é da CPHC e propõe a constituição de uma equipe de conselheiros do COMPHIC para acompanhamento da obra da Casa do Barão de Camocim. Portanto, no momento, a obra está parada, tendo sido autorizada somente a parte elétrica. O conselheiro Altamar Muniz questionou que o arquiteto Romeu Duarte tinha informado que a obra não tinha iniciado e que ficou “extremamente decepcionado” quando por ocasião da visita constatou ocorrência de obra, inclusive com a presença do citado arquiteto. A conselheira Clélia Monastério informou sobre a comissão constituída por alguns conselheiros “insatisfeitos”, pois tinham recebido denúncias sobre realização de intervenções na Casa do Barão de Camocim, e que realizaram visita in loco ao citado imóvel, e que encontraram um canteiro de obra em pleno funcionamento, inclusive com partes do forro e pisos em tábua corrida retirados, tendo sido acrescentado concreto entre o piso do pavimento superior e do forro do térreo, intervenções que descaracterizam o sistema construtivo do bem. Apresentou imagens da edificação, comprovando a existência de obra desautorizada na data e anteriormente à visita do conselheiro. Esclareceu que a visita partiu de provocações da população que, nas redes sociais, exigiu posicionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico (COMPHIC), assim como do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Ressaltou que foi publicada nota assinada por oito instituições com cadeira no COMPHIC. Disse ter se reunido com diretoria do IAB e que sua posição era a posição do Instituto de Arquitetos do Brasil-CE, que o COMPHIC está sendo desrespeitado, questionou acerca da falta de ética da equipe Casa Cor porque estão fazendo o trabalho sem autorização, e que os conselheiros estão aguardando resposta da Secultfor, do Ministério Público, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Altamar Muniz reforçou o pronunciamento de Clélia Monastério, disse acreditar que todas as intervenções seriam aprovadas pelo COMPHIC e que a Secultfor tem a função de preservar a edificação tombada e não o fez, portanto, fica difícil exigir que os bens tombados privados sejam preservados. Questionou se por ocasião da ocupação do cargo de secretário o Magela Lima estaria sendo coagido a aceitar a obra da Casa do Barão para sediar o evento Casa Cor. Na oportunidade, Magela Lima Filho esclareceu que tinha conhecimento dos citados procedimentos e ressaltou que foi a Secultfor quem solicitou a interdição da obra, que o Instituto Casa Cor foi devidamente notificado e que estão aguardando o retorno do projeto para análise e os necessários encaminhamentos. Os conselheiros Altamar Muniz, Francisco Veloso e Clélia Monastério reagiram à afirmativa do secretário de que os conselheiros tinham agido de forma “clandestina” ao visitar a casa do Barão, sem consulta prévia. Questionaram o fato da obra ocorrer sem autorização e que esse procedimento fere a lei de patrimônio. O secretário retorna a palavra reforçando a proposta de criação

de uma equipe de conselheiros do COMPHIC para acompanhamento da obra da Casa do Barão de Camocim e dar celeridade ao processo. Vitor Studart, assessor jurídico da Secultfor esclareceu que foram tomadas as providências a “luz” da lei de patrimônio com as devidas punições. Jober Pinto esclareceu que estão autorizadas as intervenções da parte elétrica e das estruturas temporárias da área externa, contanto que não comprometam as árvores existentes, e que a Secretaria Regional do Centro autorizou a execução das estruturas temporárias no terreno. Informou que quando for autorizada a obra do ambiente tombado a CPHC/Secultfor passará a fiscalizar intensivamente os procedimentos e cumprimento dos prazos. Ressaltou que já respondeu ao Ministério Público acerca da obra e que partilha das mesmas inquietudes que os conselheiros apresentaram. Reforçou que estão sendo tomadas as medidas cabíveis. O secretário Magela Lima pontuou que as pessoas envolvidas no citado evento já têm conhecimento de que vão realizar um evento em condições diferentes, visto que é um imóvel tombado e vão precisar respeitar o ambiente de acordo com a lei de patrimônio. Francisco Veloso lembrou que as intervenções realizadas no exterior são consideradas entorno da edificação tombada e questionou sobre ocorrência de intervenções da parte elétrica antes da elaboração do projeto. Registrou-se que todos os expositores devem ter ARTs para viabilização das atividades da Casa Cor. Jober Pinto esclareceu sobre a existência de duas etapas: um é o projeto elaborado pelo professor Romeu Duarte para conservação do imóvel em sua totalidade e a segunda, os projetos dos ambientes entregues aos arquitetos que participarão da mostra, com todas as especificidades que o ambiente requer para as atividades de exposição e decoração. A previsão de término dessa obra é dezembro/2016 e deixa como legado o imóvel em condições de uso para a Vila das Artes. Reforçou que os projetos foram entregues a Secultfor, e que a CPHC solicitou algumas alterações acerca da parte elétrica, edificações temporárias, levantamento arquitetônico, conversão funcional e mapas de danos, e que estão aguardando o retorno do projeto corrigido para análise e emissão de parecer técnico. Magela Lima sugeriu que a CPHC e a ASJUR compartilhem aos conselheiros todos os encaminhamentos feitos até o momento sobre a obra e que calendarizem o acompanhamento das atividades. Indagou sobre a constituição de comissão de conselheiros: a conselheira Clélia Monastério disse que não é confortável participar de uma comissão para acompanhamento dessa obra porque ela discorda do evento. A conselheira Gérsica Vasconcelos compactuou com a opinião da Clélia Monastério. Altemar Muniz disse que não tem preparação técnica para essa temática e prefere fazer isso no colegiado. Francisco Veloso disse que vai pensar e responder posteriormente. O secretário Magela Lima Filho ressaltou que vai repassar essa proposição aos demais conselheiros. O conselheiro suplente José Otávio (IAB) pontuou que houve quebra de confiança e para restabelecê-la propôs que a documentação produzida pela CPHC/Secultfor seja compartilhada com os conselheiros, principalmente os pareceres e a resposta ao Ministério Público. Magela Lima finalizou esse ponto de pauta reiterando a importância da obra e do evento, e passou a palavra a Jober Pinto para informe sobre os encaminhamentos da Casa do Português. Jober pontuou que em atendimento a solicitação do conselheiro Altemar Muniz a CPHC entrou em contato com o proprietário da referida casa, realizou visita in loco ao citado imóvel e constatou que não houve modificação na estrutura física da edificação. Ressaltou que o imóvel tem um novo proprietário, já está ciente do tombamento, entregou cópia da lei nº 9.347/2008 e que a obra em curso não fere a lei de patrimônio, porque trata-se de conservação do bem. Magela Lima reforçou mais uma vez a necessidade da comissão de acompanhamento da obra da Casa do Barão de Camocim e solicitou ao Jober Pinto que estabeleça um calendário para análise dos projetos e emissão do parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, o Secretário da Cultura de Fortaleza, Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às doze horas e trinta e quatro minutos e, eu, Elizete Moura Marques, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e

aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 04 de Agosto de 2016. **Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC E SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Jober José de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Gérsica Vasconcelos Goes - MEMBRO TITULAR DA UNIFOR - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Altemar da Costa Muniz - CONSELHEIRA TITULAR DA UECE - UNIVERSIDADE DO ESTADUAL DO CEARÁ. Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Francisco Augusto Sales Veloso - MEMBRO TITULAR DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO TITULAR DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ. Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério - MEMBRO TITULAR DA IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL. Carlos Josué de Assis - MEMBRO TITULAR DA AGB - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016/ SECULTFOR. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: ELEVADORES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo, referente à dispensa nº P466502/2016, além dos preceitos de direito público, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, da Lei Municipal 5.530/1981, e, ainda, de outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores pelo período de 04 (quatro meses), incluindo fornecimento e aplicação de materiais de consumo, peças e/ou acessórios, no elevador localizado no equipamento cultural, Vila das Artes, vinculado a esta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 13.392.0109.2389.0001, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços o objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 7.642,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais). I. Deste valor mensal consta o valor de R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais), referente aos 04 (meses) de prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, equivalente a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), por mês. II. O valor restante, R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), refere-se as peças/equipamentos novas mencionadas no item 3.3 da Cláusula Terceira deste Contrato. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco do Brasil, a ser informada pela CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis), meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Bianca Bitu Moreira, Matrícula nº 56601, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, e ELEVADORES UNIÃO LTDA, representada, por José Helder Silveira de Almeida.** DATA: 28 de novembro de 2016.